



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.354, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Aprova a Prestação de Contas Anual da UFPA e seu Relatório de Gestão, ambos do exercício de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 26.3.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 004348/2013, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal do Pará e seu Relatório de Gestão, ambos do exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de março de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Presidência
Presidente do Conselho Superior de Administração